

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

“Segundo Aditivo ao Contrato nº 042/2024, Concorrência: nº. 001/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 023/2024”.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90, endereço eletrônico olengenharia@gmail.com, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro, São Sebastião do Passé/BA – CEP: 43.850-000, neste ato representada por Mariana Oliveira de Vasconcelos, CPF 036.297.075-05, RG 1399133519, residente e domiciliada à Rua Eutiquio de Lima, nº 407, Bairro São Roque, São Sebastião do Passé/BA – CEP 43.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 042/2024, Concorrência: nº. 001/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 023/2024, que refere-se à construção de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 4 (quatro) campos Society de Grama Sintética com alambrado nas comunidades de Mocó, Quixaba, Pinchico e na Sede do Município de Matina, Estado Da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90
Mariana Oliveira de Vasconcelos
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: